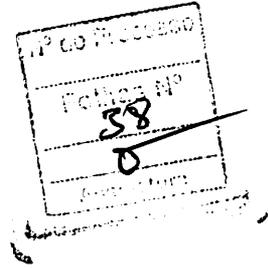




Processo Administrativo nº 015/2021



JUSTIFICATIVA

Em atenção ao que determina a Lei nº 14.133/21, no seu artigo 72, parágrafo único e incisos VI e VII, temos a informar o seguinte:

A empresa R G VASCONCELOS CONSULTORIA EIRELI – MASTER CONSULORIA PÚBLICA; CNPJ: 37.688.245/0001-63, foi **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA**, desta dispensa, visto que suas aptidões foram comprovadas e também por ofertar menor preço.

Coelho Neto/MA, 26 de agosto de 2021.

Rafael Oliveira Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Agente de Contratação